



ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de São João do Manhuaçu/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, do Concurso Público, Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Acrescenta-se, no Edital, Provas de Títulos para os cargos de Nível Superior.

Art. 02º - Modifica-se, no item 6.5 do Edital, o endereço para o envio dos laudos médicos, conforme a seguir:

6.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade e CPF deverão ser encaminhados pessoalmente ou através de procurador, através de procuração simples, em envelope lacrado, mediante protocolo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, 100 - Centro, São João do Manhuaçu - MG, 36918-000, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00h, ou pelos Correios, através de SEDEX ou Carta Registrada, com Aviso de Recebimento, postado, **impreterivelmente durante o período de inscrições**, aos cuidados do **IMESO**: Caixa Postal, nº 7761 – Correios Platina, CEP: 30411-973 - Cidade/UF: Belo Horizonte/MG. Identificar no lado externo do envelope: *Concurso Público da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG – Laudo Médico – Nome completo, vaga, endereço e nº de inscrição*, até o dia **13/06/2024**.

Art. 03º - Modifica-se, no Edital, sobretudo no Anexo III, a nomenclatura e o requisito de escolaridade da vaga de nº 44, conforme a seguir:

44.	Motorista I – CNH “B”	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”
------------	--------------------------	---

Art. 04º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São João do Manhuaçu/MG, 06 de março de 2024.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal